



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI N° 11/2021



*"Institui o Dia do Bota Fora,  
no âmbito do Município de  
São Francisco de Assis/RS e  
dá outras providências."*

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Francisco de Assis, o “Dia do Bota-Fora”, que ocorrerá 1 (uma) vez ao mês, em cada uma das regiões da cidade, com o objetivo de possibilitar o descarte de objetos em desuso ou danificados no passeio público.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se objetos brinquedos, calçados, roupas, colchões, eletrodomésticos, utensílios domésticos, móveis e sobras de materiais de construção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Danilo Cáceres, 19 de fevereiro de 2021.

**Paulo Renato Cortelini**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
SALA VER. DANILO CÁCERES

---

JUSTIFICATIVA:

O cotidiano tem gerado um acúmulo incontrolável de objetos em desuso ou danificados descartados em lugares impróprios, causando um impacto ambiental de grandes proporções. Esses descartes são geradores de lixões a céu aberto em terrenos baldios, entroncamentos de ruas e encostas e barrancos nos morros. Essa disposição pode acarretar a desvalorização da área e do seu entorno e ocorrência de desabamentos, pois o lixo impede o crescimento da cobertura vegetal, ocorrendo impactos negativos sobre o meio ambiente, gerando sérios problemas à saúde pública.

Além disso, o deslocamento desses objetos pelas chuvas atinge vias públicas, ocasionando problemas no sistema de drenagem, obstruindo bueiros e canais. Sem os cuidados convenientes, esses objetos descartados constituem grande problema sanitário, como a proliferação de roedores, porém o seu reaproveitamento pode representar novas oportunidades de trabalho e de renda para diversas famílias.

A limpeza pública deve ser encarada como um compromisso de grande importância tanto por parte da Prefeitura como pela comunidade, por isso a necessidade de campanhas de orientação e conscientização da necessidade do descarte correto.

Portanto, faz-se necessário instituir a coleta desses objetos, a chamada coleta de bota-fora.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 19 de fevereiro de 2021.



Vereador Nilo Santos  
Bancada Progressista